



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 7 /2020

---- Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **22 de janeiro de 2020**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 22-01-2020, no qual autoriza a receção provisória da obra “Requalificação da Rua 5 de Outubro”. -----
- **Aprovar** as atas da Reunião de Câmara realizadas nos dias 11-12-2019, 26-12-2019 e 08-01-2020. -----
- **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de dezembro de 2019. -----
- **Tomar conhecimento** do Termo de Contagem da responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 31-12-2019. -----
- **Autorizar** a abertura de procedimento concursal proposto (1 Técnico Superior na área de Geografia). -----
- **Agendar** a Hasta Pública para cedência do direito de ocupação da dos espaços disponíveis no Mercado Municipal para o dia 05 de fevereiro pelas 12 horas a realizar no Mercado Municipal. -----
- **Proceder** à substituição de Técnico Municipal para apoiar em procedimento de contratação respetiva substituição, nomeando a Eng.ª Paula Ferreira para o lugar do Eng.º José Joaquim Vaz Correia. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 08-01-2020 a 22-01-2020. -----
- **Autorizar** o pagamento da nova ligação IP na Rua Moinho Velho, 0047 PT, freguesia de Pousafoles do Bispo, no valor de 1.142,42 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

e

- **Autorizar** o pagamento da nova ligação IP na Rua da Muralha do Arabalde, 0024 PT, freguesia de Alfaiates, no valor de 142,80 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----
- **Autorizar** o pagamento de benfeitorias no âmbito da obra: “Via Estruturante da Raia – 1ª fase”, no valor total de 4.373,36€, aos herdeiros de João Gonçalves Martins, referente à parcela n.º 40. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pela Senhora Vereadora Sílvia Nabais, no dia 08-01-2020, no qual autoriza o apoio dado a urgência da situação. -----
- **Autorizar** a correção de cabimento/compromisso despesa 2019/2020 – Santa Casa da Misericórdia do Soito, no âmbito do Protocolo de Colaboração - apoio às famílias em valência de creche, devido ao aumento de número de crianças a frequentar a instituição. -----
- **Aprovar** a à integração da Senhora Maria Beatriz Prata Lavajo Fernandes, residente no Bairro de S. Sebastião, n.º13, localidade de Vilar Maior, em Programa Ocupacional Autárquico Protocolo de Colaboração conforme estipulado no artigo 20º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal. -----
- **Atribuir** apoios financeiros com base na Aplicação da matriz de avaliação para apoios às IPSS [obras e equipamentos] | análise de candidaturas às seguintes associações: -----
 - Comissão de Melhoramentos dos Fóios, no valor de 3.000,00 €; -----
 - Centro Paroquial de S. José de Vale de Espinho, no valor de 4.000,00 €; -----
 - Centro Social de Quadrazais, no valor de 8 .000,00 €. -----
- **Aprovar** a a segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado no âmbito do Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Soito, na componente de apoio à família no serviço de almoço. -----
- **Atribuir** um apoio, no valor de 600,00€, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido pela Sr.ª Margarida Maria das Neves de Sousa Costa, residente na Rua do Emigrante, n.º 51, 2ºDto, na freguesia do Sabugal. nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----
- **Autorizar** a celebração do Protocolo com Dignidade – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, no valor de 2.500,00 €. E **nomear** duas técnicas sociais do município para acompanhamento do Programa: Tânia Alves e Ester Saldanha. -----

Município do Sabugal



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal



o **Autorizar** a renovação de Cartões Sociais Municipais, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. -----

o **Autorizar** a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

o **Autorizar** a celebração do protocolo entre o Município do Sabugal e o Agrupamento de Escolas do Sabugal, no valor de 10.909,81 €. E **designar** como gestor do contrato a Técnica Silvina Antunes, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos). -----

o **Autorizar** a celebração do protocolo entre o Município do Sabugal e a Fundação Álvaro Carvalho. E **designar** como gestor do contrato a Técnica Superior Tânia Alves, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos). -----

o **Aprovar**, referente a correção de deliberação relativa à abertura do concurso público de “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos”: -----

- O programa de concurso e minuta do anúncio. -----
- Abertura de procedimento para a formação de contrato, por concurso público com anúncio no Diário da República, com publicidade internacional, com o preço base de 702.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de duração de 3 anos. -----
- Justificação da não contratação, por lotes. -----
- Alterar o júri nomeado para: -----

Membros efetivos: -----

Afonso Pina Tavares – Presidente -----

Sónia Gonçalves – Vogal -----

Pedro Ferreira – Vogal -----

Membros suplentes: -----

Laura Alves -----

Olga Rocha -----



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

- Delegação de competências do júri, nos termos do n.º 2 do art.º 69º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante designado de CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do art.º 50, também do CCP. -----
- Nomear a Técnica Sónia Gonçalves como gestora de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290º-A do CCP. -----

○ **Tomar conhecimento** da resposta da empresa Natura Empreendimento à carta enviada pela Câmara Municipal do Sabugal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 23 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António dos Santos Robalo)